

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA SEGUNDA CÂMARA

(19 a 22 de outubro de 2026)

I – VERIFICAÇÃO DE "QUORUM"

À hora regimental, o Presidente, Conselheiro Waldir Neves Barbosa, declarou aberta a 27ª Sessão Ordinária Virtual da Segunda Câmara, com a participação do Senhor Conselheiro Marcio Campos Monteiro e a Senhora Conselheira Substituta Patrícia Sarmiento dos Santos, bem como do representante do Ministério Público de Contas, Procurador de Contas Bryan Lucas Reichert Palmeira.

II – HOMOLOGAÇÃO DA ATA

Aberta a sessão, por unanimidade, foi homologada a Ata referente à 26ª Sessão Ordinária Virtual da Segunda Câmara, realizada entre os dias 5 e 8 de outubro de 2026.

III – APRECIÇÃO DOS PROCESSOS

Foi dado prosseguimento com a apreciação dos processos na seguinte sequência:

RELATOR – CONSELHEIRO MARCIO CAMPOS MONTEIRO**PARECER DA PROCURADORIA:**

No prazo regimental, o Senhor Procurador de Contas Bryan Lucas Reichert Palmeira manteve todos os Pareceres exarados nos processos a cargo do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator.

PROCESSOS DO CONSELHEIRO MARCIO CAMPOS MONTEIRO:

Os sete processos pautados sob a relatoria do Conselheiro Relator foram os seguintes: **TC/4610/2025** - Órgão: Prefeitura Municipal de Costa Rica - Jurisdicionado: Senhor Cleverson Alves dos Santos - Tipo de Processo: Inspeção - O Relatório Voto do Conselheiro Relator dispunha pela: **regularidade com ressalva** dos atos de gestão apurados na inspeção realizada na Prefeitura Municipal de Costa Rica, nos termos do art. 59, II, da LCE 160/2012, bem como pela **recomendação** ao Prefeito Municipal de Costa Rica, Senhor Cleverson Alves dos Santos, para que adote as medidas necessárias quanto aos itens elencados no presente voto. **TC/4379/2025** - Órgão: Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - Jurisdicionado: Senhor Roberson Luiz Moureira - Tipo de Processo: Auditoria – Primeira Infância - O

Relatório Voto do Conselheiro Relator dispunha por: **aprovar** o Relatório de Auditoria RAUD-DFCONTRATAÇÕES7/2026, nos termos do art. 28, I e II, da LCE 160/2012, bem como pelas **recomendações** expostas no item II do presente voto. **TC/3336/2025** - Órgão: Prefeitura Municipal de Selvíria - Jurisdicionado: Senhor Jaime Soares Ferreira - Tipo de Processo: Auditoria – Primeira Infância - O Relatório Voto do Conselheiro Relator dispunha por: **aprovar** o Relatório de Auditoria RAUD-DFCONTRATAÇÕES11/2026, nos termos do art. 28, I e II, da LCE 160/2012, bem como pelas **recomendações** dispostas no item II do presente voto. **TC/6066/2024** - Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Corguinho - Jurisdicionada: Senhora Marcela Ribeiro Lopes - Tipo de Processo: Auditoria – Primeira Infância - O Relatório Voto do Conselheiro Relator dispunha por: **aprovar** o Relatório de Auditoria RAUD-DFLCP-95/2024, nos termos do art. 28, I e II, da LCE 160/2012, bem como pelas **recomendações** exaradas no item II do presente voto. **TC/822/2024** - Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Bandeirantes - Jurisdicionado: Senhor Edervan Gustavo Sprotte - Tipo de Processo: Auditoria – Primeira Infância - O Relatório Voto do Conselheiro Relator dispunha por: **aprovar** o Relatório de Auditoria RAUD-DFLCP-44/2024, nos termos do art. 28, I e II, da LCE 160/2012, bem como pelas **recomendações** dispostas no item II do presente voto. **TC/5432/2025/001** - Órgão: Câmara Municipal de Sidrolândia - Jurisdicionado: Senhor Otacir Pereira Figueiredo - Tipo de Processo: Agravo de Instrumento em face da DSI-G.WNB-484/2026 - O Relatório Voto do Conselheiro Relator dispunha pelo: **não provimento** do recurso, mantendo-se, em seus exatos termos, a Decisão Singular Interlocutória DSI-G.WNB-484/2026, proferida nos autos do Processo TC/5432/2025. **TC/5520/2025** - Órgão: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso do Sul - SEMADESC - Jurisdicionado: Senhor Jaime Elias Verruck - Tipo de Processo: Termo de Colaboração n.º 2025TR004175 - O Relatório Voto do Conselheiro Relator dispunha pela: **regularidade** da formalização do Termo de Colaboração n.º 2025TR004175, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ: 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Sustentável do Bioma Pantanal (Fundo Clima Pantanal), CNPJ: 54.007.064/0001-43, e a Fundação Educacional para Desenvolvimento Rural (FUNAR), CNPJ: 02.254.462/0001-60, nos termos do art. 59, I, da Lei Complementar Estadual 160, de 2 de janeiro de 2012 (LCE 160/2012).

OCORRÊNCIA PLENÁRIA:

Não houve.

PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO:

Aprovados por unanimidade.

RELATOR – CONSELHEIRO WALDIR NEVES BARBOSA

PARECER DA PROCURADORIA:

No prazo regimental, o Senhor Procurador de Contas Bryan Lucas Reichert Palmeira manteve o Parecer exarado no processo a cargo do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator.

PROCESSO DO CONSELHEIRO WALDIR NEVES BARBOSA:

O processo pautado sob a relatoria do Conselheiro Relator foi: **TC/1428/2025** - Unidade: Prefeitura Municipal de Iguatemi - Processo: Contas de Governo – 2024 - Jurisdicionado: Senhor Lidio Ledesma - O Relatório Voto do Conselheiro Relator dispunha pela: Emissão de **parecer prévio favorável à aprovação com ressalva, recomendação** conforme consta nas razões do voto.

OCORRÊNCIA PLENÁRIA:

Não houve.

PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO:

Aprovado por unanimidade.

IV – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, às 11h (onze horas) do dia 22 de outubro de 2026, encerrou-se a Sessão Ordinária Virtual da Segunda Câmara, ficando os Senhores Conselheiros convocados para a próxima Sessão com dia e hora regimentalmente previstos, cabendo a mim, Alessandra Ximenes, a lavratura da presente Ata.

Campo Grande, 22 de outubro de 2026.

Conselheiro Waldir Neves Barbosa
Presidente da Segunda Câmara

Alessandra Ximenes
Coordenadoria de Sessões
Chefe

AX/AM